



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA

Portaria 01/2013 CCGEE

Regulamenta os Conteúdos Curriculares Flexíveis, fixados no Projeto Político Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica e dá outras providências:

**CONSIDERANDO:**

a necessidade definir os conteúdos complementares flexíveis do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica;

a necessidade de contribuir para o enriquecimento da formação acadêmica, cultural e profissional dos alunos;

as diretrizes fixadas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei no. 9.394/96, que orientam a elaboração curricular;

a Resolução no. 34/2004 do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, que orienta a elaboração e reformulação do Projeto Político-Pedagógico dos Cursos de Graduação da UFPB.

a Resolução nº.23 /2008 do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, que aprova o Projeto Político-Pedagógico do Curso de Engenharia Elétrica;

a Portaria PRG 25/2011.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** A Resolução nº.23/2008 do CONSEPE, que aprova a estrutura curricular do Curso de graduação Engenharia Elétrica do Campus I da UFPB, fixa os conteúdos complementares flexíveis para o referido curso em 60 horas/aula, equivalente a 04 créditos.

§ 1º Os conteúdos complementares flexíveis constituem-se em conteúdos curriculares livres tais como seminários, congressos, colóquios, oficinas, tópicos especiais e flexíveis, em forma de projetos de ensino, de pesquisa e de extensão ou o aproveitamento de atividades de Estágio não-obrigatório e disciplinas de áreas afins.

§ 2º Apenas serão consideradas para fins de aproveitamento na forma de conteúdos complementares flexíveis as atividades realizadas pelo aluno a partir da data de ingresso no curso de graduação em Engenharia Elétrica da UFPB.

**Art. 2º** Os Conteúdos Complementares Flexíveis do Curso de Engenharia Elétrica serão implantados no Histórico Escolar do aluno com a nomenclatura de **Tópicos Especiais em Engenharia Elétrica**.

**Parágrafo único** - Os conteúdos complementares flexíveis de que trata o caput deste artigo, deverão ser implantadas, com o conceito “Aprovado” e número de créditos de acordo com art.1º desta portaria.

**Art. 3º** Caberá ao aluno solicitar a Coordenação do Curso o aproveitamento e correspondente registro no histórico escolar das atividades acadêmicas integralizadas como conteúdos complementares flexíveis, apresentando, para tanto, a comprovação acadêmica devida.

**Art. 4º** Caso os conteúdos complementares flexíveis se configurem como atividades de pesquisa, de extensão, monitoria, empresa júnior, incubadora ou estágio não-

obrigatório, o aluno deverá apresentar relatório final apreciado e assinado pelo coordenador do projeto ou da atividade realizada, com a devida avaliação.

**Parágrafo único:** O aproveitamento das atividades, as quais se referem o caput, como créditos de conteúdo complementar flexível se dará de acordo com o anexo I desta resolução.

**Art. 5º** Caso os conteúdos complementares flexíveis se configurem como disciplinas extracurriculares cursadas em áreas afins, estas devem ser necessariamente disciplinas de outros Cursos de graduação da UFPB, comprovadas através do histórico escolar do aluno e do plano de curso da disciplina emitido pelo departamento responsável.

**Parágrafo único:** O número de créditos aproveitados como conteúdo complementar flexível será igual ao número de créditos da disciplina cursada, até o limite de quatro créditos, conforme art. 1º desta resolução.

**Art. 6º** Caso os conteúdos complementares flexíveis se configurem como participação em eventos, tais como congressos, encontros, exposições, seminários, cursos, oficinas, workshops ou atividades similares, com temas relacionados à Engenharia Elétrica, a solicitação do aproveitamento das atividades acadêmicas desenvolvidas serão avaliadas pela coordenação do curso;

§ 1º As atividades constantes no caput deverão ser comprovadas mediante certificado de participação no evento.

§ 2º No caso de a atividade realizada tratar-se de cursos, deverá constar no certificado o número de horas de integralização do referido curso, além do período e local de realização.

§ 3º O aproveitamento das atividades, as quais se referem o caput, como créditos de conteúdo complementar flexível se dará de acordo com o anexo I desta resolução.

**Art. 7º** - Os casos omissos serão decididos pelo Colegiado do Curso e homologados pela Pró-Reitoria de Graduação.

**Art 8º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO I da Portaria nº. 01/2013 do Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica, que regulamenta os Conteúdos Complementares Flexíveis do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica, do Campus I da UFPB.**

### **Conteúdos Complementares Flexíveis**

#### **Definição de Créditos e Carga Horária por Atividade**

##### **1. Atividades acadêmicas de pesquisa e extensão**

Atividades de Pesquisa, Extensão, Monitoria, Empresa Júnior, Incubadora, permitindo ao aluno contato direto com a sociedade, visando complementar à formação do cidadão profissional da produção, do pesquisador e do professor.

##### **Aproveitamento de Atividades Acadêmicas de Pesquisa e Extensão**

<b>Participação durante 01 Período Letivo</b>	<b>Créditos</b>
Projeto de Pesquisa como bolsista com carga horária semanal de 20 horas	<b>2</b>
Projeto de Pesquisa como voluntário com carga horária semanal de 20 horas	<b>2</b>
Projeto de Extensão como bolsista com carga horária semanal de 12 horas	<b>2</b>
Projeto de Extensão como voluntário, com carga horária semanal de 12 horas.	<b>2</b>
Projeto de Monitoria como bolsista, com carga horária semanal de 12 horas.	<b>2</b>
Empresa Júnior, com carga horária semanal de 12 horas.	<b>1</b>
Incubadora, com carga horária semanal de 12 horas.	<b>1</b>

## 2. Participação em eventos, apresentação de trabalhos e cursos

Participação e/ou apresentação de trabalhos em congressos, encontros, exposições, jornadas, colóquios, seminários, cursos, oficinas, workshops e outras atividades similares, que tratem da área da Engenharia Elétrica ou áreas afins.

<b>Atividade</b>	<b>Unidade</b>	<b>Créditos</b>
Seminários, Congressos, Encontros, Jornadas, Colóquios, Workshops como participante.	Por participação	0,5
Seminário Congressos, Encontros, Jornadas, Colóquios, Workshops, com apresentação de trabalho e publicado em Anais.	A cada trabalho	2
Curso na área como participante	A cada 15 horas	1
Curso na área como ministrante	A cada 15 horas	2

## 4. Estágio não-obrigatório

O Estágio não-obrigatório permite ao aluno contato direto com a sociedade, visando à formação do cidadão profissional da produção, do pesquisador e do professor. O aproveitamento das atividades acadêmicas será realizado de acordo com o Quadro abaixo apresentado.

### Aproveitamento das Atividades de Estágio não-obrigatório

Atividades Práticas/ Total de Horas por Período	Créditos
60 h	02
90 h	03
120 h	04